



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 1.001 – LUÍS GOMES- RN, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 119/2018

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo ano 2017/2018.

-ANA KALIANE COSTA, Supervisora Pedagógica- Matrícula-0904090; 03 de agosto a 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 02 de agosto de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com